



PORTARIA/GR Nº 008/2020

SÚMULA: Dispõe sobre redução de carga horária à Agente Universitária Marli Crepaldi do Vale.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) protocolo 16.282.131-8; b) Lei Estadual nº 18.419/15 e artigo 63 do Decreto 3003/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 4 horas diárias de redução de carga horária à Servidora Marli Crepaldi do Vale, RG nº 3.145.206-6-SSP/PR, pelo período de 28 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2020, nos termos do protocolo 16.282.181-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 28 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora